

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUCIANO DE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1985, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 010.516.415-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0518664902, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, 2771, COND VILA SERENA ANDAR 9 APT 902, SAO CAETANO, ITABUNA, BA, CEP 45607141, BRASIL.

DAVIDSON FLANK DE OLIVEIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/01/1995, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 055.165.375-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0518780996, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOSE, 188, SAO CAETANO, ITABUNA, BA, CEP 45607322, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e nome fantasia REGULARIZA CONSULTORIA E REGULARIZACAO DE IMOVEIS.

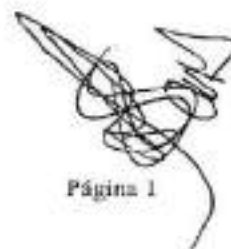
**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA PAULINO VIEIRA, 473, ANDAR:2, CENTRO, ITABUNA, BA, CEP 45.600-170.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE



Req: 81100000977959

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98091987 em 20/07/2021  
Protocolo 218431066 de 15/07/2021

Nome da empresa 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204982019

Este documento pode ser verificado em <http://reghj.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 215090859789277

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:**

**2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



Req: 81100000977959

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUCIANO DE SOUZA SANTOS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;  
DAVIDSON FLANK DE OLIVEIRA COSTA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIANO DE SOUZA SANTOS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAVIDSON FLANK DE OLIVEIRA COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.



Req: 81100000977959

Página 3



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.405/2002.

**FORO**

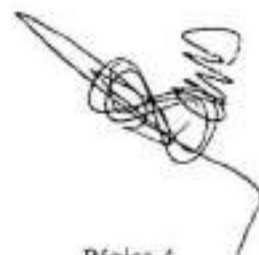
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de ITABUNA-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ITABUNA-BA, 15 de julho de 2021.



Req: 81100000977959



Página 4



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

*Luciano de Souza Santos*  
LUCIANO DE SOUZA SANTOS

*Davidson Flank de O. Costa*  
DAVIDSON FLANK DE OLIVEIRA COSTA

**CARTÓRIO SANTIAGO**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por assinatura a firma indicada de  
LUCIANO DE SOUZA SANTOS  
que confere c/ o padrão reg. desta serventia. Dou fé.  
ITABUNA-BA, 19 de julho de 2021 11:06:49.  
Em testemunho da verdade.

ELSON DOS SANTOS JUNIOR (OFICIAL SUBSTITUTO)

valor total R\$ 5,40  
Selo: 2417.AB217205-0  
consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

*Elson dos Santos Bonfim*  
Oficial Substituto

*Elson dos Santos Bonfim*  
Oficial Substituto

**CARTÓRIO SANTIAGO**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por assinatura a firma indicada de  
DAVIDSON FLANK DE OLIVEIRA COSTA  
que confere c/ o padrão reg. desta serventia. Dou fé.  
ITABUNA-BA, 19 de julho de 2021 11:06:49.  
Em testemunho da verdade.

ELSON DOS SANTOS JUNIOR (OFICIAL SUBSTITUTO)

valor total R\$ 5,40  
Selo: 2417.AB217205-0  
consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

*Elson dos Santos Bonfim*  
Oficial Substituto

*Elson dos Santos Bonfim*  
Oficial Substituto



218431066

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
PROTOCOLO	218431066 - 15/07/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 29204982019  
CNPJ 42.788.165/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204982019 DE 20/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 20/07/2021

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:58091987



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98091987 em 20/07/2021

Protocolo 218431066 de 15/07/2021

Nome da empresa 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204982019

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215090850789277

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.788.165/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2 ENGENHARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REGULARIZA CONSULTORIA E REGULARIZACAO DE IMOVEIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAULINO VIEIRA	NÚMERO 473	COMPLEMENTO ANDAR 2
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 45.600-170	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOSANTOSEN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 9989-2869
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 15:05:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Faculdade do Sul

A Diretora da Faculdade do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil, em 21 de Dezembro de 2018 e Colação de Grau em 29 de Março de 2019, confere o grau de

**Barbarel a**

**Juciano de Souza Santos**

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 02 de Março de 1985,  
R06 854997733 - SSP/BA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as direitos e prerrogativas legais.

Itabuna - BA, 27 de Março de 2020

  
Diretora e guardadora  
Secretaria Acadêmica  
R06 14640462 - BA

  
Diplomada

  
Sílvia Roberto Soares Dias  
Diretora  
R06 274304734 - BA

unime

Curso de Engenharia Civil

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 884 de 30/11/2018 - publicada no D.O.E. nº 232, seção 1, pág. 22 de 04/12/2018.

UNIC - UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS  
Editora e Distribuidora Educacional S.A

CNPJ: 38.733.648/0001-40

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 316 de 15/04/2013, publicada no D.O.E. nº 73, seção 1, pág. 15 de 17/04/2013.

Dispõnia registrado sob nº SRD\_71-586 Processo nº 586/2044/2020 Livro nº 11 Folha nº 64, nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017 e Resolução CES/CNE Nº 12 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. Nº 248, Seção 1, Pág. 22, de 14/12/2007.

Cuiabá - MT 13/05/2020

Angela Cristina Machado Wilhansowas  
Coordenadora Administrativa  
Recarga nº 20/2019

Fazenda do Sul

Registro 8078, fls. 243

Livro: C4-R

Data: 05/11/2020.

Fazenda do Sul

Livro - União Metropolitana para o Desenvolvimento do Ensino e  
Cultura Ltda

CNPJ: 02.950.800/0001-40

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 234 de 06/02/2020, publicada no D.O.E. nº 28, seção 1, pág. 87 de 10/02/2020.



7 922143 134714 >

011408



Acesso a terra  
Urbanizada

UFERSA

SECRETARIA NACIONAL DE  
HABITAÇÃO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

# Certificado

LUCIANO DE SOUZA SANTOS

Concluiu o Curso **Questões Práticas Aplicadas ao Procedimento e Projeto de Regularização Fundiária Urbana nos Moldes da Lei nº 13.465/2017** promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional em parceria com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), na modalidade à distância, totalizando a carga horária de 20 horas.

BOsG1VSGJ5

**Coordenador**

Prof. Dr. Almir Mariano de Sousa Junior



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## CURSO VIII - *Questões Práticas Aplicadas ao Procedimento e Projeto de Regularização Fundiária Urbana nos Moldes da Lei nº 13.465/2017*

- 1.PROJETOS DE REURB
- 2.METODOLOGIA E CONTEÚDOS MÍNIMOS EM PROJETOS DE REURB
- 3.LEVANTAMENTO PLURALIMÉTRICO E CADASTRAL
- 4.DIAGNÓSTICO E INSTRUMENTOS DA REURB
- 5.TRATAMENTO DA BASE FUNDIÁRIA, RISCO E MEIO AMBIENTE
- 6.PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ORGANIZAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL PELO MUNICÍPIO
- 7.PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DIAGNÓSTICO JURÍDICO, ESTRATÉGIA FUNDIÁRIA, CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL
- 8.REQUERIMENTO E PROCESSAMENTO DA REURB

**Certificado emitido em:**

13 de agosto de 2022

# Certificado



Certificamos para fins de direito que

**LUCIANO SANTOS**

concluiu em 30 horas, com aproveitamento esperado o curso

**FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS E PERÍCIAS!**



13/04/2020

**José Murilo Moura dos Reis**

Engenheiro Civil CONFEA n° 110440994-1

Esp. Engenharia de Avaliações e Perícias

CNPJ 23.108.960/0001-75

J M DOS REIS - ME

Rua General Arthur Carvalho, 27

Bom Jardim

CEP 45.110-000

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

MA

Upgrade Consultoria e Treinamentos CNPJ 23.108.960/0001-75

R. General Arthur Carvalho, 27 – Bom Jardim, São José de Ribamar-MA  
(98) 3190-1731 / 98842-0809

# CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO

*Certificamos que LUCIANO DE SOUZA SANTOS*

*Concluiu o curso Curso Completo de Regularização Fundiária REURB*

*com a carga horária de 40 na data 27/07/2021*  
*horas*

**DATA:**

**ASSINATURA:**

Hilton Cleber dos Santos

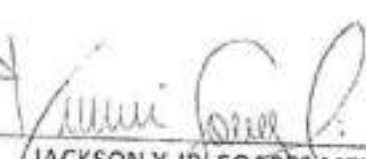


# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nesta,

Eu, **JACKSON YURI SOARES MENDES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.266.045-58, residente e domiciliado nesta cidade de Aurelino Leal/BA, atesto, para os fins de direito, que o profissional o Sr. **LUCIANO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, separado, Engenheiro Civil – CREA/BA Nº 051866490, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 08549977-33, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.516.415-19, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 284, Bairro Sarinha Alcântara – CEP.:45608-100, na cidade de Itabuna/BA, realizou o serviço cartorial de forma extrajudicial de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel denominado **FAZENDA PRAZERES**, localizada no Município de Jitauna/BA, no ano de 2016, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaro está apto a cumprir qualquer ato de cunho cartorial.

Itabuna, 12 de agosto de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON YURI SOARES MENDES**  
CPF: 053.266.045-58

**CARTÓRIO SANTIAGO**  
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

R. Filipe Keller, nº 1198, Bairro Casarão  
Itabuna - BA - CEP: 45605-100  
Telefone: (75) 3127-2144

Recebi em nome do Tabelião de Notas, a seguinte declaração de capacidade técnica do Sr. JACKSON YURI SOARES MENDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.266.045-58, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 284, Bairro Sarinha Alcântara, CEP.:45608-100, na cidade de Itabuna/BA, para o serviço de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel denominado **FAZENDA PRAZERES**, localizada no Município de Jitauna/BA, no ano de 2016, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaro está apto a cumprir qualquer ato de cunho cartorial.

Valor Total R\$ 24,00  
Nº do Documento: 2417.01217233-E  
Assinatura do Tabelião de Notas: 

**Elizandra Soares Bonifácio**  
Tabelião de Notas

**Cartório de Notas Registrado**  
Cartório de Notas Registrado



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nesta,

Eu, **ANDERSON SILVA CORREIA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 09072087-37, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.086.765-25, residente e domiciliado nesta cidade de Itapé/BA, atesto, para os fins de direito, que o profissional o Sr. **LUCIANO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, separado, Engenheiro Civil – CREA/BA Nº 051866490, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 08549977-33, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.516.415-19, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 284, Bairro Sarinha Alcântara – CEP.: 45608-100, na cidade de Itabuna/BA, realizou o serviço cartorial de forma extrajudicial de **USUCAPIÃO EXTRAJUDIAL EXTRAORDINARIO** do imóvel localizado na Rua São João, Bairro Ceixa D'água, no ano de 2017, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaro está apto a cumprir qualquer ato de cunho cartorial.

Itabuna, 15 de maio de 2017

2º Tabelionato

  
**ANDERSON SILVA CORREIA**  
CPF: 005.086.765-25

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecido por SEMELHANÇA 001 (ma(s) ANDERSON S  
CORREIA (7987  
20-07-2021 - Vale R\$ 6,40 - Itabuna BA - BA  
Em Teato. ( ) da validade

CARLOS LUCAS SANTOS MATOS -  
ESCREVENTE -  
Setor: 2425 AC 251895-2  
Contato:  
www.tpa.jus.br/identidade

Carlos Lucas Santos Matos  
Escrivão Autenticado



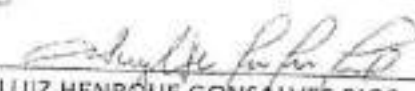
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nesta,

Eu, **LUIZ HENRIQUE GONSALVES RIOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.521.495-68, residente e domiciliado nesta cidade de Salvador/BA, atesto, para os fins de direito, que o profissional o Sr. **LUCIANO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, separado, Engenheiro Civil – CREA/BA Nº 051866490, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 08549977-33, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.516.415-19, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 284, Bairro Sarinha Alcântara – CEP.:45608-100, na cidade de Itabuna/BA, realizou o serviço cartorial de forma extrajudicial de **REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E REGISTRO DE ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADE RURAL**, junto ao Cartório de Registro de Imóvel da comarca de Itabuna do imóvel denominado "PAREDÃO" localizado no lugar Ribeirão do Paredão, município de Itapé/BA, no ano de 2019, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaro está apto a cumprir qualquer ato de cunho cartorial.

Itabuna, 20 de agosto de 2019



  
LUIZ HENRIQUE GONSALVES RIOS  
CPF: 357.521.495-68

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
LUIZ HENRIQUE GONSALVES RIOS

De: Escrivente - Isael Menezes de Paulo  
Data e hora da utilização: 20/07/2021 14:15:26

Senha: 2428.AB133491.0

EMOL.: R\$2,61

PGE: R\$0,10

